

de aumento de impenho particular, de acordo com o Artigo 55 item 3 da Lei Orgânica dos Municípios, artigo 56 do Regimento Interno. Foi lida a leitura de Expediente, não havendo oradores impenhos e o Senhor Presidente, de imediato tramitou os trabalhos. ORDEM DO DIA No dia do ato, foi aprovada a Parecer das Comissões Técnicas no Projeto de Resolução nº 26/85, do Plano Executivo, aprovada por unanimidade tendo em vista a aprovação do Projeto de Resolução nº 26/85, o Senhor Presidente Agostinho Silva ao tocha, solicitou dos Senadores Sílvio Siqueira dos Santos e Amaílton Mathias Carneiro para que introduzissem na Plenária o Senador Euzébio do Silva Santos, que como suplente e de acordo com a lei iria ocupar o vaga do Senador Renato Sanna de Souza e seguiu, o Senhor Presidente, convidou aos Senadores e ao primeiro suplente que se colocassem de pé para que o Senador Euzébio do Silva Santos presta-se o termo de compromisso. Após o juramento o Senhor Presidente deslocou empoucada o Senador Euzébio do Silva Santos. No dia mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou uma reunião ordinária para quinta-feira, dia cinco, do dezessete horas, e encerrou a sessão. E, para constar mandou que se lavrasse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, não animada para que produza os seus efeitos legais.

Ata do Nona Reunião Ordinária, do Segundo Período Ordinário, de ano de mil, novecentos e oitenta e cinco (1985) realizado no dia cinco de novembro, de ano em curso.

Do dezessete horas do dia cinco de novembro de ano de mil, novecentos e oitenta e cinco (1985), pelo a presidência do Senador Agostinho Silva de Siqueira - Vice-Presidente, e com a ocupação da primeira vice-presidência pelo Senador Quintance

Acido de Oliveira, reuniram-se ordinariamente a Câmara Mu-  
 nicipal de Cabo Frio. Além d'elles, compareceram a chamada  
 nominal, os seguintes Vereadores: Amo Elia Kalthian dos San-  
 tos Cerneia, Antonio Carlos de Carvalho Trindade, Arys Silva de  
 Rocha, Dirley Pereira da Silva, Ezequiel da Silva Santos, Geraldo  
 Fariar Neves, Hauro Jané de Agueda, Imran Paes de Moura, Jela-  
 mo Raja Gabaglia, Virgínia Corio de Souza e Walter de Benna Te-  
 xeira. Havendo número regular, o Senhor Presidente, em ne-  
 me de Deus, declarou aberta a presente reunião. A seguir fo-  
 ram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Sétima Reunião  
 Ordinária e Ata da Segunda Reunião Extraordinária, realiza-  
 das no dia três de novembro de ano em curso. Logo após, o Se-  
 nhor Presidente, determinou a leitura do EXPEDIENTE, que  
 contou da seguinte: Indicação nº 95/85, de autoria do Vere-  
 dor Hauro Jané de Agueda, solicita ao Excelentíssimo Senhor  
 Prefeito Municipal, a construção de um Hospital - Maternidade  
 de nome Bauro Jardim Esperança - 1ª Distrito de Cabo Frio, Re-  
 querimento nº 98/85, da fatura do Vereador Hauro Jané de Agueda,  
 dispõe sobre concessão de licença de Terceira à família do Senhor  
 Américo Balan Técnico, Requerimento nº 99/85, de autoria do Ve-  
 reador Dirley Pereira da Silva, pela urgência Expediente e Auto-  
 rização definitiva, solicitando que sejam mantidos entendimen-  
 tos com o Diretor da Agência - Agro Industrial São João S/A,  
 para realocação de Praça Praça X Aguião, na linha Cabo Frio Praça  
 no Campos Novos, Requerimento nº 100/85, de autoria do Vereador  
 Geraldo Fariar Neves, solicita ao Engenheiro-Chefe do TELERJ  
 em Cabo Frio providências urgentes quanto aos telefonios de  
 General de Cabo, Requerimento nº 101/85, da fatura do Vereador  
 Amo Elia Kalthian dos Santos Cerneia, requerem urgência, discun-  
 não única para o Projeto de Lei nº 102/85 e Projeto de Lei nº  
 102/85, contendo Mensagem Executiva nº 80/85, Prefeito Municipal  
 de Cabo Frio, combatendo Subvenção a Sociedade Municipal Santa  
 Helena, Sociedade Municipal 13 de Novembro, na importância de

R\$ 1.600.000. Terminada a leitura do Expediente, como primeiro ato da sessão, couveu o tribuna e Senador GERALDINO FARIAS NUNES, reportando-se a pronunciamento anterior de sua autoria, verificada na reunião anterior, quando denunciara e pediu a atendimento de alguns médicos no Posto de Saúde da Prefeitura em Anaiópolis do Cabo, disse que fora chamado de mentira por um ilustre Senador do PRB e assim sendo, gostaria de deixar fundada o seu protesto, visto que o Brasil atravessava o período de plena democracia e não podia admitir que um colega Senador que se dizia defensor da liberdade temeraria fazer a verdade dos fatos e encobrir um fato que podia ser comprovado facilmente por pessoas residentes em Anaiópolis do Cabo, comitendo ainda sobre o Projeto Perymas que na realidade fora aprovado nos primórdios da instalação do primeiro período legislativo afirmando que a inexistência da maioria dos Senadores fora bem aprovada pelas "vilhas roponas" que no capote do noite aprovaram um Projeto contrário aos interesses do Município, concluindo que não podia ser chamado de incompetente pela falta de não haver participado do referido Projeto que fora tão badalado no Cabo, que até a data presente modo de positivo encaminhara ao Município. Disse que estando naquela manhã no Posto de Saúde de Anaiópolis do Cabo, presenciara um médico entregar a seu colega ao vice, meio da manhã, logo após se retirar deixando seu protesto disse: deixando o meu ponto desguarnecido, que em Figueira vive um jovem com um dedo decepado, sem um médico para prestar a devida assistência, quando todos nobis que na localidade existiam médicos pagos pela Prefeitura, mais, que poderiam ser considerados como incompetente por não compatuar com uma emenda substitutiva que prejudicava o Projeto que, propunha transporte gratuito para encostar. A seguir, o Senador Geraldino Farias Nunes, reagiu apoiado no Senador Quintiano Brasil de Oliveira, que retrucou dizendo que o Senador não podia e oparte por entrar com medo, abenquerando o Senador Geraldino Farias Nunes que o aparte solicitado tinha como objetivo prejudicar o seu pronunciamento. Disse o Senador que naquela reunião logo no início dos trabalhos foram os mesmos interrompidos

para que combatare nos a mais do Cabo que o senhor vereador havia violado contra o Projeto de transporte gratuito de estudantes apensas para mentras nos empresários do Sabreiro que apensas e no nota bovia nada contrário. E negou, o vereador Geraldo Garcia de Oliveira, arguindo Queação de Ordem, concedido pela Presidência no momento do protesto do vereador Geraldo Garcia de Oliveira, disse que no o vereador que ocupava a Tribuna naquela imminente não querente conceder o aparte, que não ficasse com provocação. E negou, o vereador Geraldo Garcia de Oliveira, disse que não estava citando nome de vereador. Interrompia o Senhor Presidente Gyrino Bruno de Aguiar e solicitou ao vereador Geraldo Garcia de Oliveira que se não querente dar o aparte não utilizasse de artifícios dúbios. Teve uma vez o vereador Geraldo Garcia de Oliveira protestou dizendo que não podia ser interrompido por questão de ordem, ainda que não estava citando nome de vereador, enfatizando que não admitia que as suas denúncias fossem tachadas de incompetência, pois era um vereador e conhecia o povo e da verdade. Disse que não participara do Projeto de Peryman pois havia chegado no Câmara como um inocente, um cidadão, não sabendo o que podia acontecer no dia de amanhã e que os vereadores da Câmara de Cabo São eram desacreditados por causa do Projeto Peryman. E negou o vereador Geraldo Garcia de Oliveira, concedeu aparte ao vereador Walter de Brito Teixeira que em suas colocações disse não admitir que o vereador Geraldo Garcia de Oliveira houvesse chegado no Cabo como um recém-nascido, visto que era cidadão da cidade e que era obrigado de cidadão desta fazer um pro para para suas atividades públicas, e que um vereador no assumir qualquer documento da legislação não tem, nem entudo, configurava uma incompetência impronunciável e quanto ao Projeto Peryman, já com pedido de informação ao Prefeito, entendo que, com referência a maior capacidade do Governador do Cabo, o espírito de transformar as terras de Peryman, áreas com problemas na Justiça de Cabo São enfatizou que o princípio bandeira da Câmara de Cabo São parte as terras serem transformadas em zona

de ir embora jurídica, fora um Projeto específico que unava forças produtivas no maior largo sentido, tendo que ainda produziam a mão nos caranguejos, canuoninas. Disse o Senador Geraldino que era natural o apoio do Vereador Walter de Bessa Teixeira no momento em que o mesmo deixava o PL 08 e ao ingressar em outro partido m. t. m. estado de ver o caso Perys em encerrado finalizando, disse esperar que após em eleição do Arxial de Cabo aquele para deixar de preferir e ainda, que iria denunciar ao Prefeito eleito os médicos que prestavam péssimos atendimentos no Posto de Saúde. A seguir, fez uma declaração ao Vereador WALTER DE BESSA TEIXEIRA, comunicando a todos que finalmente naquele data, a Câmara de Cabo Luc estava votando em Redação Final, o Projeto de Lei nº 009185 do Senador Octávio Rôjo Gabaglia que iria mudar o contrato entre a Prefeitura e Gulo viação Sôfismos, mudar de permissão para concessão, que o fato ocorrido tramitado pelo Vereador Quintarco Garcia de Oliveira pelo fato do seu nome, do Vereador Quintarco não estar inscrito na Aia em que deveria constar os nomes dos componentes da Comissão de Redação Final, registrando que tal fato não afetaria a tramitação do Projeto nº 009185, visto que a Comissão de Redação Final, apenas tinha a obrigação de fazer a correção de erros gramaticais, pontuação etc., e que no todo o Projeto havia sido pareceres favoráveis de três membros da Comissão de Redação Final, e que todo o Projeto havia sido pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça, Urban Públicas e ainda pareceres favoráveis de três membros da Comissão de Redação Final, Manoel José de Aguiar - Presidente, Simon Cardoso de Aguiar e Walter de Bessa Teixeira, que ao Vereador Quintarco Garcia de Oliveira na câmara apenas colocar o seu voto nominal, porém deixar a vontade o seu projeto. A seguir, disse que iria encaminhar na próxima reunião um Requerimento ao Secretário de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Virgílio Cardoso, solicitando um Cabo Luc a implantação de uma Delegacia de Higiene e Saneamento quando que não pararia em sua mão como político.

advogado, as condições inferiores como as mulheres eram tra-  
 tadas e que nem sempre as mulheres saíam delegacias apressa-  
 das queriam ou até mesmo no Ministério Público, ou até ao Juiz  
 por terem vergonha ou acanhamento de mostrar os verames  
 que muitas vezes passavam nas mãos de homens sem sensibi-  
 lidade, acrescentando comentários sobre a condição da mulher,  
 a falta trazida pelo sexo frágil contra a discriminação, afir-  
 mando que na vida mediana a mulher vai gradualmente  
 ocupando espaços e mostrando que era capaz de desenvolver qua-  
 se sempre as atividades exercidas pelo homem. Comentou que  
 as mulheres violenciam sofridas pela mulher em comissões regu-  
 lares policiais, quase sempre sem violação, nem mesmo em comi-  
 ssões de atendimento fosse feita por mulheres que nem duvi-  
 da poderiam avaliar e ouvir sem compromisso a parte queve-  
 na. Citou o Artigo 4º do Código do Processo Penal Brasileiro, que  
 regentava ser a Polícia Judiciária exercida pela autoridades poli-  
 ciais no território de suas respectivas jurisdições e ter por fim  
 a apuração das infrações penais e de sua autoria, que o Arti-  
 go 5º no inciso 2º último a diz, narração do fato com todas as  
 circunstâncias. Após sua explanação sobre Processo Penal, disse que  
 por in sempre a Delegacia em sua atividade de advogado, presenciava  
 que quando o encrivão perguntava os fatos a vítima, a resposta ti-  
 nha que ser inimutável e que em modo mulher, havia por circunstan-  
 cias do delito um natural contrangimento, a vergonha de responder  
 para um homem afeto a dor do de violência nas cidades, citando e  
 entrupe com um dos crimes que mais incidiam sobre a mulher e cujo  
 narrativa era por demais fúnebre e dramática. Comentou sobre coloca-  
 ção diminutiva colocadas por um cidadão no Rádio Cabo Juru, dicen-  
 do que o Senador Walter de Bessa Teixeira por ser um vereadorzinho,  
 não poderia ser candidato o Deputado Estadual, renunciando o Sena-  
 dor Walter Bessa Teixeira que se orgulhava muito de ser um vereadorzi-  
 nho, eleito por quatro legislaturas consecutivas pelo povo cabofren-  
 se e que sempre dignificara os seus mandatos, dizendo que não po-

da a ninguém que o comprasse com o voto, pois, que não era  
comprador de votos, pois não tinha direito para tal, e nem violador  
de consciências pois, era um homem idealista mundo a todo um quan-  
tão de nobreza interior de um homem, considerando que o seu condi-  
tório ou eleição o Deputado Estadual iria de perder do povo, nome-  
do povo e dos seus descontentes políticos. Disse que antes preciso  
a receber qualquer critica desde que fundamentada, pois se fosse um ho-  
mem com tal comportamento, chefe de família velava em ato mesmo  
um juízo próprio do Gfcalm que não cumpria os seus deveres, e que não  
correspondia a sua realidade de como cidadão, ni em, oculto a repta  
de cidadão que tentou diminuir sua imagem, considerando que o seu  
município como político e o respeito que detinha da comunidade cabe  
frente a fazer encarredando a aqueles que nunca haviam conseguido  
o sufrágio popular, e confiança para ocuparem cargos públicos, e  
que iam pensar não tinham comportamento para solicitar o voto.  
Encerrando suas considerações o respeito do anuente, disse que a  
pessoa que o criticara deveria antes se mirar, se espulso para fazer u-  
ma reflexão e ver se reunia condições morais para criticar ao próxi-  
mo. Seguindo a questão de ordem o Senador Octávio Raja Gabaglia re-  
deu cinco minutos do seu tempo ao Senador Elton de Bessa Ferreira, e  
qual agradeceu a gentileza do colega. Continuando, disse que era de-  
ver do Senador fiscalizar as atas administrativas do Prefeito Muni-  
cipal, dirigindo apelo ao Executivo, no sentido de que mandasse recupe-  
rar parte da Ponte Feliciano Sodré, cuja estrutura fora seriamente danifi-  
cada por uma caminhada, que estava acarretando alguns perigo em  
seus acidentes, entendendo que no Governo anterior a ponte necessitava  
um melhoramento dos mais importantes para o trânsito viário do Mu-  
nicipio com sua duplicação, e que a Ponte Feliciano Sodré por ser um  
patrimônio histórico deveria receber um melhor tratamento por parte  
da autoridade municipal lembrando sobre as eleições para Admi-  
nistradores as Barras Unidas o efeito pelo Prefeito Alair Corina, desejou  
que as eleições não tivessem as mesmas dificuldades do Senador,  
ou seja, falta de precató legal e de verbas para fazerem a obra su-

suas tarefas, alegando que o Senhor Prefeito deu a devida  
 atenção para as reivindicações dos novos administradores, que  
 por certo enfrentariam graves problemas nos Bairros onde iam  
 exercer suas atividades. Disse que o rebo de talos no município  
 estava se transformando em uma calamidade, visto que não  
 eram substituídos e a falta de colocação dava que uma dan-  
 dulação seria a colocação de novos talos fabricados em aço doce,  
 material mais barato, imune a ferrugem e que se confundia com  
 dois "offens" num circuito três por três, e que qualquer pessoa  
 poderia saber fazer, disse ter certeza que os fatos não mais  
 iam acontecer, porque o aço doce não tinha valor para resposen-  
 tamento em fundação. Adiante, disse que há o mês havia da-  
 do tal sugestão ao Prefeito mas que até o momento a mesma não  
 havia sido colocada em prática e que lamentava, pois o Senhor  
 Prefeito deveria adequar sua administração aos problemas vividos  
 pela cidade e que eram fatores de serem resolvidos pela cidade, que  
 houvesse a determinação e espírito público, esperando que a direção  
 dos administradores de Bairros não ficasse apenas na questão me-  
 tabólica do simples trabalho de homens para cuidar de suas comu-  
 nidades, enfatizando que pelas graves dificuldades vividas pelo Pre-  
 feito, que a ideia do Administrador de Bairros desta cidade, pois  
 eram muitas as declarações principalmente quanto a prestação dos  
 serviços primários de utilidade pública, dando como exemplo a en-  
 tado calamitosa do Bairro das Palmeiras, completamente abandonado  
 pela autoridade Municipal, com suas ruas inhospitáveis pelos  
 inúmeros buracos e pelo fato que tomava conta de tudo. Em aparte  
 o Senhor Vereador Aciole de Oliveira, disse o Senhor Vereador Walter de  
 Souza Teixeira estava muito feliz, desejando ao mesmo tempo  
 cumprimentos, ressaltando que o problema do rebo de talos era  
 preocupante, objeto de comentários dos Vereadores, que a Prefe-  
 ctura na impossibilidade imediata de colocar talos de ferro havia  
 adquirido peças de corrente concreto que não haviam resistido ao  
 peso dos veículos, mas que a substituição estava sendo imediata.



Quanto a crítica dirigida a Administração Municipal pelo abandono do Bairro de Salmeiras, disse que o Vereador Walter de Brena Teixeira tinha razão com relação ao aspecto de abandono do Bairro, mas que embora o exemplo de culpas no Município tenham ficado há muito tempo abandonada, que o Prefeito Alair Corrêa no início do seu Governo procurava de certa forma melhorar a quadro existente, e que com grandes sacrifícios tinha mantido de forma equilibrada as atividades do Município e que por certo o Vereador Walter de Brena Teixeira havia de entender e fato há de os Municípios brasileiros, principalmente os Municípios fluminenses, atravessaram uma situação particularmente difícil, com destaque para Cabo Frio, ainda mais no momento presente quando o Vereador Walter de Brena Teixeira cometava também o erro de não fazer uma parcela do ITBI no ano de 1984, no ano de 1985 quando mais uma vez o Governo do Estado, do Simões Lopesel Braga quando Cabo Frio tivera diminuída sua participação no imposto de forma substancial, o que acarretava para Cabo Frio uma repercussão profundamente negativa, explicando que o Vereador Walter de Brena considerava suas justificativas ante as críticas apresentadas quanto ao Governo Municipal, o que também poderia parecer uma modificação radical de comportamento, visto ter sido o Vereador Walter Brena um excofrente líder do Governo do Prefeito Alair Corrêa, com comportamento ainda que nem definitivo partidário no momento. Nesse momento, o Vereador Brinlance Acopi de Oliveira, foi advertido pelo Presidência de que o seu tempo já havia esgotado, e portanto concordava com o tempo do Vereador Walter Brena. Encerrando o seu aparte o Vereador Brinlance Acopi disse finalmente que o seu tempo estava esgotado, concomitantemente com o Vereador Walter de Brena Teixeira. A seguir o Vereador Octávio Rêgo Caboglia fez uso de alguns minutos do seu tempo ao Vereador Walter de Brena Teixeira. Nesse momento, o Vereador Brinlance Acopi de Oliveira disse que gostaria de terminar o seu aparte desde que houverem o encerramento do Vereador Walter Brena, pois quando dissera que o Vereador Walter Brena havia sido um excelente líder ao Prefeito Alair Corrêa poderia

parecer que o Ven. Sr. Walter de Benna esteve extremamente distanciado do Prefeito ao fazer uma critica que não lhe proporcionasse a oportunidade de reparação daquilo que de facto o Município pendia em termos de impostos, pois não fora o Prefeito que perdesse, e sim o Município, e que as dificuldades tenham que ser vividas por todos os colaboradores. Por conseguinte o Ven. Sr. Walter de Benna agradeceu as referências elogiosas do Ven. Sr. Aristarco Acopi de Oliveira, mas que referindo-se ao "status quo" ou seja, a situação em que o Prefeito encontrava o Município, fato mencionado pelo Sr. Acopi oportunamente, disse que tal justificativo apresentado pela colega, não poderia prevalecer pois era bem sabido sempre que os pessoas ao assumirem um cargo, mesmo sendo dos mais íntimos, tinha que dar uma formalidade diferente, lembrando que quando Presidente da Câmara fizera algumas obras e outros melhoramentos para era sua obrigação zelar pela substituição e que nos dias atuais o Sr. Presidente Acopi Silva do Pocha tinha a mesma e comportamento realizando uma série de obras na Câmara, e que assim sendo não poderia haver a continuação do "status quo" e que veio até um momento negativo aos princípios da Nova República e ainda quem assumir a comarca de um município tem a obrigação de conceder continuamente de fôrça, a carta municipal, fôrça, pois caso contrário e mais uma para a pedra, para a praia, e assim, se o dinheiro fosse dirigido para o que era prioritário, por certo o dinheiro iria dar o trabalho, assim deixava bem clara que desejava que o Prefeito Alair Corrêa fizesse um Governo, e para tal era preciso que as criticas e construtivas fossem bem recebidas visto que eram como antídotos a curarem a doença administrativa, que de fôrça alguma poderia aculcar o abandono do Município, num tal, parecia uma cidade deendimentada, com pessoas se acidentando por acidentes nos bueiros, e mesmo acontecendo com automóveis e motocicletas, e que era necessário que o Secretariado do Prefeito mantivesse a competência zelarem pela bem estar da população com responsabilidade.

pois e para pagar impostos. Disse ainda que os Vereadores tinham que ter coragem e preocuparem o Prefeito para colocar os problemas da comunidade, mas se omitiram e não se preocuparam em receber a palavra no final do mês, mencionando uma fala. Em seguida, fez uma declaração aos Vereadores ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE, abordando a iniciativa do Vereador Walter de Bruno Teixeira, em endereço com pedido ao Secretário de Justiça do Estado, para que fosse implantado em Cabo Juc uma Delegacia Policial para mulheres, disse que melhor seria que o Vereador Walter Bruno solicitasse que fosse construído uma escola para educar os policiais que trabalham na Delegacia de Cabo Juc, pois era claro que não apenas as mulheres tem medo de ir a Delegacia de Cabo Juc, os homens também, pois o tratamento dispensado ao público era o pior possível, e que primar sendo considerado que o Município realmente necessitava era de policiais educados. Relatou incidente ocorrido com um cidadão cabofriense que fora embriagado por um policial, que o Delegado prometeu que o mesmo seria transferido e que evidentemente não ocorreu, e que a Câmara tinha que se preocupar para que abusados como o que acabou de relatar não voltassem a ocorrer. Referenciou-se a aparte do Vereador Antonio Carlos de Oliveira a discurso do Vereador Walter de Bruno Teixeira, dizendo que o Município atravessava dificuldades financeiras, entendendo que na realidade, os municípios brasileiros estavam com as carteiras mais cheias que em forma de crítica construtiva, aconselhava aos Vereadores do MDR para que se reunissem com o Senhor Prefeito e fizessem um acerto mensal que muito mais importante era comentar suas ideias e falas, do que auxiliar a equipe de futebol em Cabo Juc. Neste momento o Senhor Presidente Guyton Kenna de Albuquerque comunicou ao Plenário a morte do Senhor Prefeito Municipal Gloriano Exameiro Dória, tendo em seguida convidado os Executivos para que tomassem fúlgas junto a Mesa Executiva. Continuando, o Vereador Antonio Carlos de Carvalho Trindade disse que não via razão e o motivo e que elogiava e apris prestada pelo Prefeito a outras autoridades e pessoas, mas que face as dificuldades financeiras o Município não poderia arcar com despesas extraordinárias de equipe de futebol.

bol, que segundo o comentário atingia o cem milhões de cruzeiros mensais, importância que seria suficiente para realizar obras muito importantes todos os meses, dizendo que o time da Galacção Atlético Colômbienne era formado por "carne das montes", ninguém um atleta de Colômbia no time, e que os jogadores do Colo Colômbienne faziam chacota da parte colômbienne, furtividades em bolas e ganhando palpudes naturais, e que a Bancada do PTEOB tinha obrigação de fazer ao Senhor Prefeito com críticas construtivas de que ele não estava agindo certo ao apoiar uma equipe de futebol. Disse também que o Secretariado do Senhor Prefeito poderia ajudar no sentido em que se dispunha a circular em realidade a problemática municipal, não ficou satisfeito com o que a Executiva, e que na realidade em comum não iam bem no Município.

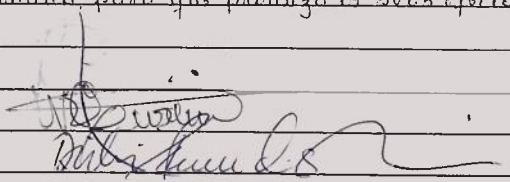
Reportando-se a promulgação anterior, de sua anterior na quinta-feira passada, ou seja, reunião anterior, quando levantou o problema da falta de pagamento de alguns funcionários do município, pagando de funcionários que não trabalham, ou seja os "fantasmas" como diziam muitos, alguns não percebendo naturais bem baixos, por merecerem do Governo apenas um pagamento humanitário, outros por estarem desempregados e considerou que um caso é quando realmente poderia empregar tais funcionários, mas não aceitava que advogados, médicos e dentistas recebiam altos salários, não trabalhavam, afirmando que no Departamento Jurídico da Prefeitura existem pelo menos dezesseis advogados, o que poderia ser resolvido por outro licenciado, não possui provas em cartório, mas que o comentário existe, e que seria de bom alvitre à Bancada do PTEOB, solicitar ao Prefeito que reduza também o número de tais funcionários ou até que aos referidos funcionários fosse obrigado trabalhar, pois era incrível o tempo estar danificado tanto tempo e a Prefeitura com engenheiros que não trabalham, ou não tinham condições para trabalhar ficando encostados na Secretaria de Obras, pois não eram determinadas funções. Disse que era seu desejo que o Município estivesse bem administrado, com as finanças em

ria, com o Prefeito gozando de conceito elevado, pois no âmbito o clã  
político de Cabé não refletia o seu atuante e com crédito junto a popula-  
ção. Finalizando, disse que poderia ser corrigido quanto ao número de  
funcionários que não trabalhavam na Prefeitura mas que seus nú-  
meros estavam bem próximos do real, lamentando que tais fatos estives-  
sem ocorrendo na Administração pois havia do desejo do Prefeito em a-  
centuar e corresponder nos anseios da comunidade cabofriense. Referen-  
do-se a Taxa de Iluminação Pública votada pela Câmara, disse que a  
menção havia sido um "conto de vigília" sendo necessário que o Senhor  
Prefeito solidário com a Câmara mudasse providências no sentido de  
que o contrato com a PERI fosse rompido, e ainda, que a Câmara apro-  
vava o TIP por unanimidade, confiando na PERI, que induziu os ve-  
zadores na certeza de que poderia atuar mais diretamente no interes-  
se do comunidade, no melhorio, extensão, conservação de ilumina-  
ção pública, além do amortização da dívida da mesma capacidade junto a  
empresa, deixada por Governo anteriores, e ainda, que ao solicitar exten-  
são de rede para Oguia, foi informado no PERI que não era possível  
tanto que a Prefeitura continuava devendo, o que era um contrabando  
e que medidas eram necessárias, urgentes. A seguir, fez uso do palavra  
o Vereador DIRLEY PEREIRA DA SILVA, iniciou sua fala dizendo que o Secre-  
tário de Meio Ambiente através do seu titular Doutor Genário Pereira  
atendendo a indicação de sua autoria aprovada pela Câmara, iniciou  
na elaboração de fumigamento anti-mosquitos e que sem dúvida me-  
recia o aplauso da população cabofriense. Registrou a presença do Pre-  
sidente da Associação de Moradores do loteamento Condomínio de Ruziz,  
dizendo que na reunião anterior realizada no loteamento em questão  
tinha que a situação dos moradores era realmente desesperadora, ven-  
do informado que os problemas básicos da localidade não haviam sido  
resolvidos, que assim sendo estava elaborando algumas propostas  
no sentido de que as autoridades competentes tomariam conhecimento  
da situação aflitiva do loteamento Condomínio de Ruziz, cujos mora-  
dores aguardam a mais de duzentos moradores vivendo em condições  
muito humanas, considerando um verdadeiro absurdo a aprovação

de tal facieamente através do Governo anterior e que modo justificava a atitude do Senhor Teni Benificência Newklima que quando Prefeito autorizara e aprovava a lotação e, ademais, dirigia um apelo aos Vereadores e ao Prefeito Municipal para que juntos encontrassem solução para o local. Disse que, naquele reunião estava apresentando proposta solicitando providências a Auto Viação Salimeira produtora de álcool etílico no Aracá, visto que os moradores da Vila Industrial da indústria estavam sem condução desde o momento em que fora rompido o acordo com a Salimeira. Referindo-se à taxa de Iluminação Pública, disse que apresentava intenção de solicitar ao promotoramento do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Almeida e que providências eram devidas no sentido de que a lei fosse revogada, ou que a Direção do CERJ com a Administração Municipal fizesse pagamento e o Vereador Dixley Pereira da Silva concedeu o aparte ao Senhor Octávio Pajo Gabaglia o qual disse que a lei da TIP não deveria ser revogada, nem cumprida, pois o CERJ estava fazendo verdadeiramente um comércio, e ainda, que a lei era perfeita, que apenas não estava sendo cumprida. Concedeu o aparte ao Vereador Walter de Benna Teixeira, que disse ser contra o pagamento da TIP, e que apenas votaria favoravelmente porque a Municipalidade estava com um débito muito grande com o CERJ, que após haver o comparecimento de todos os Vereadores, visto não haver o voto enganado, pois ninguém era criança, e que em reunião no Gabinete do Prefeito Municipal e assunto foi amplamente discutido sendo encontrada então a melhor solução tendo em vista principalmente fornecer maior de dois terços da população e abastecimento, comunidade de energia elétrica sendo encontrada limite de 200 kva para isenção do pagamento da TIP, que a melhor maneira seria a nomeação de uma Comissão de Vereadores para em contato com o CERJ obter as razões da cobrança indiscriminada da taxa, inclusive para comunidades de limite de 200 kva, considerando que a lei era perfeita e que estava fazendo

uma imprecisão e mais, caso não houvesse uma solução e con-  
tinua poderia ser reatada. Retomando a palavra o Vereador Orley  
Pereira da Silva agradeceu os apontes e considerou que as providên-  
cias tinham que ter caráter de urgência. E respeito do Projeto Leyman  
considerou que as providências ditas considerou que o tombamento  
efetuado pelo Governo do Estado em parte de terras da Empresa não  
era fator que inviabilizasse o Projeto que fora aprovado em 1983, em-  
co que os Vereadores do PMDB ainda ficaram a dever uma explicação  
sobre o fracasso do Projeto Leyman, e finalizando disse que a Câmara  
se aprovaria o Projeto de Lei do Vereador Octávio Rago Cabaglia, re-  
gulamentando as concessões de transport coletivo em Cabo de Wau, em 11  
na semana da Pátria dando o seu voto de voto de condão. A re-  
quir, seguindo a Lei Complementar nº 01 de 17 de dezembro de 1975, o  
Senhor Presidente Agnes Berra de Figueiredo, comedeu a palavra ao  
Excelemtíssimo Senhor Prefeito Municipal, perante a reunião Inici-  
ando sua fala o Senhor Prefeito Alair Corrêa, saudou ao Presidente e aos  
vereadores de ambas as bancadas, considerando que muitas vezes era  
necessário que a Executiva deixasse a seu Gabinete, e a sua área de  
trabalho para colocar os esclarecimentos que se fizessem necessários  
e que no data retornava a Tribuna da Câmara, local onde observava  
os encaminhamentos necessários para administrar o município, multipli-  
cando o modo em um pouco. Prorrogando, em sua fala o Senhor Pre-  
feito Municipal colocou um amplo relato das realizações do seu Governo  
mesmo enfrentando as dificuldades oferecidas pelas circunstâncias  
políticas e financeiras, dizendo que, com coragem e determinação  
estava fazendo a efeito uma administração paulada principalmente  
na Justiça Social e no amparo a população carente. Encerrou sua  
fala relatando críticas emersas a sua Administração apresentan-  
do uma longa justificativa para situação adalada por seu Governo, e a  
requir, agradecendo a atenção de todos e encerrou sua fala não havin-  
do mais assuntos pendentes, o Senhor Presidente, de imediato, transpor-  
tou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as re-  
queridas matérias: Foi aprovada a Indicação nº 3385, de que

Honra do Vereador Raulo José de Aguiar. Foram aprovados os seguintes projetos nº: 98/85, da autoria do Vereador Raulo José de Aguiar, 99/85, de autoria do vereador Enrique Pereira da Silva, 100/85, da autoria do vereador Geraldo dos Santos Nogueira e 101/85, de autoria do Vereador Otoni Antônio Pereira. Foi encaminhada a Comissão de Comissão de Constituição e Justiça, Imunidades, Exame de Lei, Ofimização e Redação Final, no Projeto de Lei nº 167/85, com tendo tramitação Executiva nº 80/85. Aprovada o Parecer Sancionável da Comissão de Orçamento e Serviços Públicos, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº: 52, 53, 56, 58, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96/85, todos de autoria do Vereador Virgínia Carneiro de Souza, 82/85, da autoria do Vereador Octávio Raja Cabaglio. Projeto de Lei nº 100/85, de autoria do Vereador Raulo José de Aguiar com o voto contra do Vereador Quintance Ottoni de Oliveira. Por último, foi aprovada o Parecer Sancionável da Comissão de Redação Final, nos seguintes Projetos. Projetos de Lei nº: 48, 49, 50/85, de autoria do Vereador Virgínia Carneiro de Souza, 009/85, da autoria do Vereador Octávio Raja Cabaglio, aprovado com o voto contra do Vereador Quintance Ottoni de Oliveira. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou uma reunião extraordinária, para dentro de dez minutos, encerrando a presente S. para combater mandou que se levantasse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária aprovada, sendo animada, para que produza os seus efeitos legais.

  
 Ata de Sessão Reunião Extraordinária  
 do Segundo Período Ordinário do ano  
 de 1985, noventa e cinco (1985), realizada no dia cinco de novembro do ano em curso.